



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 112/GDG/IFC-CAM/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015
TORNADA SEM EFEITO PELA PORT. Nº 116/GDG/IFC-CAM/2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor SANDRO MARCOS LEVATTI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1837163, da função de Substituto do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, para o qual fora designado pela Portaria Nº 252/GDG/IFC-CAM/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral